

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Coordenadoria de Informática

CI: 039/2022

De: Coordenadoria de Informática

Para: Setor de Contratos e Licitações

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação da empresa “Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI” (**PRG: 084/2022**)

Data: 05/12/2022

Questionamentos

Em resposta ao referido pedido de impugnação, venho através desta solicitar um **adendo** conforme orientações abaixo ao invés de uma impugnação, uma vez que atrasaria todo processo, prejudicando o município. Caso o tempo não seja hábil, sugiro que faça a exclusão deste item do certame, onde que, em data oportuna, faremos um novo processo para aquisição deste item.

1- DIRECIONAMENTO DE MARCA (**ITEM 53**)

Onde se lê: “Software incluso : Epson Scan, Document Capture Software, ABBYY® FineReader® Sprint, NewSoft® Presto! BizCard® OCR (necessidade de conexão a internet para download e instalação do software) ; 4 botões: Detecção de alimentação dupla, Mode de scaneamento lento, Scan, Parar, Condições do ambiente: Temperatura de operação 5 °C a 35 °C”.

Lê-se: Favor retirar as especificações.

3- OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (**ITEM 53**)

Onde se lê: “Software incluso : Epson Scan, Document Capture Software, ABBYY® FineReader® Sprint, NewSoft® Presto! BizCard® OCR (necessidade de conexão a internet para download e instalação do software)”

Lê-se: Favor retirar as especificações.

Onde se lê: “4 botões: Detecção de alimentação dupla, Mode de scaneamento lento, Scan, Parar.”

Lê-se: Ao menos com botões para digitalizar, selecionar e cancelar.

Onde se lê: “Condições do ambiente: Temperatura de operação 5 °C a 35 °C”

Lê-se: Favor retirar as especificações.

Atenciosamente,



Fabrício Garcia de Araújo Ribeiro
Coordenador de Informática